

PROJETO DE LEI Nº 284/2015

Dispõe sobre denominação de “VIA SANTA MARGHERITA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada “VIA SANTA MARGHERITA” a **Rua 05** localizada no Residencial Vittorio Emanuele, no Alto da Boa Vista, que se inicia na Rua 4, segue e termina na Rua 6, ambas do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão somente o nome.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S./S., 14 de dezembro de 2015.

Jesse Loures (PV)
vereador

Justificativa

Santa Margherita é uma comuna (vila) italiana da região da Ligúria, província de Génova, com cerca de 10.393 habitantes. Estende-se por uma área de 9 km², tendo uma densidade populacional de 1155 hab/km². Faz fronteira com Camogli, Portofino, Rapallo.

S./S., 14 de dezembro de 2015.

Jesse Loures (PV)
vereador